



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, Organizações da Sociedade Civil - OSC, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e Organizações Sociais - OS, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 25/08/2021 às 09h17min.

1º Questionamento: *"no caso de proponente com projeto em execução dos editais anteriores é possível a participação desse novo certame?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0010266594/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Se o proponente estiver com o prazo de vigência ativo sim é possível. Se a prestação de contas estiver atrasada e/ou com alguma diligência não respondida não é possível.

2º Questionamento: *"a contrapartida social, pode ser feita no mesmo local da execução? Se sim, se faz necessário 2 anuências ou pode ser somente uma?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0010266594/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Sim é possível, desde que em momentos distintos. A anuência pode ser dada também de forma unificada, porém sugere-se que sejam distintas para que a curadoria possa ter mais clareza das mesmas.

- Recebido em 26/08/2021 às 08h31min.

1º Questionamento: *"A Unidade de Ouvidoria - SECOM.UOV envia íntegra de manifestação para providências:*

1 - No anexo IX (TABELA BASE DE VALORES SIMDEC), os valores de referência com base na tabela do sintracine estão em desacordo com o praticado no mercado e com a tabela do próprio sintracine.

O item da tabela "EDITOR / EDITOR (PROFISSIONAIS DE CURTA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO)". Traz como referência o valor praticado "P/FILME", porém a tabela do sintracine pratica o mesmo valor por semana.

O item da tabela "DIRETOR DE FOTOGRAFIA", Traz como referência o valor praticado por mês, sendo que na tabela do sintracine o mesmo valor praticado se refere por semana . Outros itens também apresentam a mesma divergência.

Sendo assim solicito a readequação dos valores."

Resposta conforme Memorando SEI nº 0010266730/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Como no Edital está referenciando a Tabela Base de Valores (Anexo VIII), deverá ser respeitada para a os Editais do Simdec em 2021 como valores Tetos para contratações. Destaca-se que a Tabela foi desenvolvida e elaborada com o apoio das Setorias do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. Já no caso do item de Diretor de Fotografia, poderá ser utilizado proporcionalmente os valores em relação a unidade mensal ou semanal.

2º Questionamento: *"Posso utilizar itens da tabela Sintracine como referência, mesmo se o item específico não constar na tabela referência do SIMDEC. Exemplo: O item Diretor de Fotografia / Operador de Câmera, não consta na tabela do SIMDEC, porém se encontra como referência de valor na tabela Sintracine."*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0010266730/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Os itens não especificados na Tabela Base de Valores (Anexo VIII), deverão ser apresentados 3 orçamentos. Destacamos que os exemplos citados na pergunta como "Diretor de Fotografia" e "Operador de Câmera" constam na Tabela do Anexo VIII do Edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2021, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010273272** e o código CRC **C000961D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.156237-0

0010273272v2